



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 06 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 551

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 27.198, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

EXONERA, A PEDIDO, ANDRÉ LUÍS PALIARES MATEUS RODRIGUES, RG. Nº 18.331.138 E CPF Nº 112.176.768-05, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO AUTÁRQUICO TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS".

#### **DECRETO Nº 27.199, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre transferência de Ponto de Táxi.*

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4428/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência dos direitos da permissão de uso para **CARMO SIRENO FERREIRA**, portador do RG. Nº 13.765.636 e do CPF Nº 030.789.678-16, referente a uma vaga no Ponto de Taxi nº 01, localizado na Rua Salgado Júnior, s/nº, Parque dos Ingás, anteriormente outorgada a **ANTONIO SILVÉRIO DA FONSECA**, conforme disposto no Decreto nº 4.884, de 12.09.1994.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 04 de Abril de 2024.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

**DANIEL ROSSI**

**SEC. MUN. DE OBRAS E MOBILIDADE**

Encaminhado à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### Editais

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU** **SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS** **EDITAL NOTIFICATIVO**

A Secretaria de Serviços Municipais através do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização - Divisão de Fiscalização comunica o Sr. proprietário do imóvel localizado à Rua Ilha Bela, nº 166, Jardim Planalto Verde, que em conformidade com a Lei Municipal 1.037/1973, Título II, Capítulo III, artigos 12º ao 19º, e artigo 398, alterado pela Lei 3464/1997, item II, foi multado por descumprir o estabelecido da referida Lei,

deixando de efetuar a limpeza de seu imóvel.

O presente Edital prende-se ao fato da não localização do senhor proprietário quando da entrega dos Autos de Infração e Multa, ou por se encontrar em local incerto e não sabido.

Informamos que o prazo para recorrer dos Autos de Infração e Multa é de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Edital, em conformidade com o parágrafo 13 da Lei Municipal nº 4.417/2007, que alterou o Artigo 105 do Código de Posturas Municipal.

SSM/DAMF-DF/ Em, 06 de abril de 2024.

**Delma C. de Freitas Lima**

**Diretora - DAMF**

**Benito Aiello Junior**

**Secretário de Serviços Municipais**

#### Terceiro Setor

#### Credenciamento - Habilitação

**EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/SE/2023 - PROCESSO N.º 15.720/2023** - Objeto: estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, para o credenciamento de instituições que se caracterizem como Organizações da Sociedade Civil (OSC) e que atuem/possuam experiência na execução de serviços educacionais na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, com vistas a possíveis e futuras parcerias para o atendimento de bebês e crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses. Somente as OSC credenciadas mediante a presente Chamada Pública tornar-se-ão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu (Secretaria Municipal de Educação), mediante dispensa de Chamamento Público.

Resultado preliminar da situação do credenciamento pela Comissão de Seleção, após Avaliação da Documentação apresentada pela OSC:

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA, CNPJ nº 57.513.590/0007-69; **DEFERIDO**.

O período para recurso é de 5 dias a partir da publicação. A Ata de Seleção e Julgamento da documentação encontra-se disponível no site <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/servicos/49/editais-chamadas-publicas.html>. Mogi Guaçu/SP, 05 de abril de 2024. Patrícia Helena Scarabel Marchiori - Presidente da Comissão de Seleção.

#### HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

#### Atos de Pessoal

#### Portarias